



PORTARIA Nº 121 /2017-SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497, de 16.10.1992, nº 0148, de 23.01.1998, o disposto no art. 9º, do Decreto nº 2762, de 22.09.1998, e o Decreto nº 2823, de 12.08.2016; e

Considerando a Lei nº 0618, de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando os critérios regulamentados pela Portaria nº 0230/2016, publicada no D.O.E. N.º 6275, de 02 de setembro de 2016, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional.

Considerando, ainda que as fichas de avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretária de Estado da Administração – SEAD, conforme registro existente no DCP/DRH/SEAD;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder**, aos servidores abaixo relacionados, do Grupo SAÚDE, Progressão Funcional Horizontal, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:

<b>Cargo: AGENTE DE SAUDE PUBLICA - 1994</b>		
Da Classe "1ª" Padrão IV para Classe "1ª" Padrão V Com efeitos financeiros a contar de 01.08.2016		
<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>
01	ALZIRA DA SILVA PEREIRA	331481
02	ANTONIO JORGE RODRIGUES SACRAMENTO	332119
03	ANTONIO PAULO MELO COSTA	296333
04	JANE MARY BRITO DOS SANTOS	342688
05	SANDRA CRISTINA DE FREITAS PEREIRA	342440

<b>Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM - 1995</b>		
Da Classe "1ª" Padrão IV para Classe "1ª" Padrão V Com efeitos financeiros a contar de 01.08.2016		
<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>
01.	CLEONICE CARVALHO ALBUQUERQUE	362581

<b>Cargo: ENFERMEIRO - 1998</b>		
Da Classe "1ª" Padrão IV para Classe "1ª" Padrão V Com efeitos financeiros a contar de 01.08.2016		
<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>
01.	JOELMA PEREIRA DE SOUZA	488461

<b>Cargo: MEDICO VETERINARIO- 2005</b>		
Da Classe "3ª" Padrão VI para Classe "2ª" Padrão I Com efeitos financeiros a contar de 01.03.2017		
<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>
01.	KELLEN CRISTINA IGNACIO MIRANDA	707112

<b>Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM- 2006</b>		
Da Classe "3ª" Padrão V para Classe "3ª" Padrão VI Com efeitos financeiros a contar de 01.10.2016		
<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>
01.	MARIA DE NAZARE SOUSA PIMENTEL GONCALVES	868230

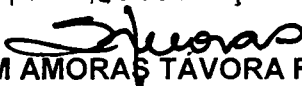
<b>Cargo: ENFERMEIRO - 2007</b>		
Da Classe "3ª" Padrão IV para Classe "3ª" Padrão V Com efeitos financeiros a contar de 01.03.2016		
<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>
01.	BERTHA DA SILVA VIANA DA ROCHA	901601

<b>Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2007</b>		
Da Classe "3ª" Padrão IV para Classe "3ª" Padrão V Com efeitos financeiros a contar de 01.03.2016		
<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>
01.	HUMBERTO JOSÉ DA SILVA ALENCAR	901407
02.	JOELMA CASSIA DA SILVA LOPES	897655
03.	VANDERLEY SANTOS BRANDÃO	897663

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 17 de março de 2017.

  
**SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO**  
 Secretária de Estado da Administração